

viços Centrais desta Direcção-Geral, pelo período de um ano, com efeitos a contar de 13 de Agosto de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Agosto de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Rectificação n.º 1391/2005. — Por ter havido lapso na publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 14 de Julho de 2005, a p. 10 280, aviso n.º 6706/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Patrícia Gonçalves» deve ler-se «Patrícia Gonçalves dos Santos» e, a p. 10 282, onde se lê «Sandra Marina Martins Machado Alves» deve ler-se «Sandra Marisa Martins Machado Alves».

2 de Agosto de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Despacho (extracto) n.º 17 727/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 19 de Julho de 2005:

José Dinis Moniz dos Santos, guarda — autorizada a licença sem vencimento de longa duração com início em 1 de Setembro de 2005.

28 de Julho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho (extracto) n.º 17 728/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Julho de 2005 do director nacional-adjunto Licenciado José António Mouraz Lopes, foram subdelegadas no subdirector nacional-adjunto Licenciado Francisco José dos Santos Silva as seguintes competências:

- Justificar e injustificar faltas;
- Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
- Promover a verificação domiciliária da doença, nos termos dos artigos 33.º a 35.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- Conceder o Estatuto do Trabalhador-Estudante e autorizar o gozo dos direitos e regalias inerentes a esse Estatuto, nos termos do Código do Trabalho (artigos 79.º a 83.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e artigos 147.º a 156.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho).

29 de Julho de 2005. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

Despacho n.º 17 729/2005 (2.ª série). — Por despachos do Ministro da Justiça:

De 5 de Julho de 2005:

Licenciada Lídia de Jesus Sousa Alves, especialista superior de escalão 8 do quadro da Polícia Judiciária, a exercer em comissão de serviço o cargo de directora de departamento na mesma Polícia — dada por finda a referida comissão de serviço na Polícia Judiciária em 5 de Julho de 2005.

De 8 de Julho de 2005:

Licenciado Victor Manuel Silva Chaves de Almeida, assessor de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária, a exercer em comissão de serviço o cargo de subdirector nacional-adjunto na mesma Polícia — dada por finda a sua pedido a referida comissão de serviço em 5 de Julho de 2005.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Julho de 2005. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

Despacho n.º 17 730/2005 (2.ª série). — Por despachos de 5 de Julho de 2005 do Ministro da Justiça:

Licenciado José Alberto Campos Braz, coordenador superior de investigação criminal de escalão 4 do quadro da Polícia Judiciária, a exercer em comissão de serviço o cargo de director nacional-adjunto na mesma Polícia — renovada a referida comissão de serviço. Licenciado Manuel Henrique Pires Tomé, coordenador superior de investigação criminal de escalão 2 do quadro da Polícia Judiciária,

a exercer em comissão de serviço o cargo de subdirector nacional-adjunto na mesma Polícia — renovada a referida comissão de serviço.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Julho de 2005. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

Despacho n.º 17 731/2005 (2.ª série). — Por despachos do Ministro da Justiça:

De 16 de Junho de 2005:

Licenciado Agostinho Soares Torres, juiz desembargador, a exercer em comissão de serviço o cargo de director nacional-adjunto na Polícia Judiciária — dada por finda a referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 21 de Junho de 2005.

Licenciado António José Ramos Caniço, coordenador superior de investigação criminal de escalão 4, a exercer em comissão de serviço o cargo de director nacional-adjunto na Polícia Judiciária — dada por finda a referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 21 de Junho de 2005.

De 21 de Junho de 2005:

Licenciado João Albino Rainho Ataíde das Neves, juiz de direito, a exercer em comissão de serviço o cargo de director nacional-adjunto na Polícia Judiciária — dada por finda a referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 21 de Junho de 2005.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Julho de 2005. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

Despacho n.º 17 732/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Junho de 2005 do director nacional-adjunto Dr. José de Almeida Rodrigues da Polícia Judiciária:

Licenciada Sílvia Maria de Fonseca Sardeira, contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, como docente do Instituto Superior de Polícia Judiciária e Ciências Criminais da Polícia Judiciária — cessado, a seu pedido, o referido contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2005. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Julho de 2005. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

Despacho n.º 17 733/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Julho de 2005 do Ministro da Justiça:

Licenciada Maria Cecília Graça Duarte Moura, especialista superior de polícia de nível 4 do quadro da Polícia Judiciária, na situação de licença sem vencimento para exercício de funções em organismo internacional — autorizado o regresso ao referido quadro a partir de 16 de Agosto de 2005, ficando posicionada como especialista superior do escalão 8. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Agosto de 2005. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Departamento de Prospectiva e Planeamento

Aviso n.º 7374/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho da directora-geral de 2 de Agosto de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de motorista de ligeiros do quadro de pessoal do Departamento de Prospectiva e Planeamento, constante do anexo 1 da Portaria n.º 1223/95, de 10 de Outubro.

2 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho; Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 4/95, de 17 de Janeiro;
Código do Procedimento Administrativo.

3 — O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar em referência.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Avenida de D. Carlos I, 126, 1249-073 Lisboa, onde funciona o Departamento de Prospectiva e Planeamento.

5 — Vencimento — o vencimento é o constante do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

6 — Funções a desempenhar — compete ao motorista de ligeiros conduzir viaturas ligeiras, cuidar da manutenção das viaturas, assegurando o bom estado de funcionamento e limpeza, executar tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços e participar superiormente anomalias verificadas nas viaturas.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os de prova de conhecimentos gerais, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Em cumprimento do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, informa-se que a prova de conhecimentos gerais será escrita, com a duração de sessenta minutos, e incidirá sobre os temas a seguir indicados, constantes do programa de provas aprovado pelo despacho n.º 13 381/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, da Direcção-Geral da Administração Pública:

Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e de matemática, e aos resultantes da vivência do cidadão comum;

Regime de férias, faltas e licenças — Decretos-Leis n.ºs 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2002, de 11 de Maio;

Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, na redacção dada pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 393/90, de 11 de Dezembro, 204/91, de 7 de Junho, e 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Decretos-Leis n.ºs 102/2002, de 12 de Abril, e 70-A/2000, de 5 de Maio;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decretos-Leis n.ºs 24/84, de 16 de Janeiro, e 413/93, de 23 de Dezembro;

Deontologia do serviço público — Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, alterado pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio, e Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Atribuições e competências do Departamento de Prospectiva e Planeamento — Decreto-Lei n.º 4/95, de 17 de Janeiro.

A classificação da prova de conhecimentos será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham a classificação final inferior a 9,5 valores.

10 — Requisitos de admissão:

10.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

10.2 — Requisitos especiais — possuir a escolaridade obrigatória e carta de condução de ligeiros.

11 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso, dirigido à directora-geral e entregue pessoalmente na Secção de Expediente Geral do Departamento de Prospectiva e Planeamento, sito na Avenida de D. Carlos I, 126, 3.º, 1249-073 Lisboa, durante as horas normais de expediente, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para o mesmo endereço.

11.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal, número de telefone e número de contribuinte);
- Habilitações literárias;
- Situação profissional (indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo);
- Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Habilitações profissionais;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos julguem relevantes.

11.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum profissional detalhado, devidamente datado e assinado, com indicação das tarefas e funções exercidas e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções finalizadas, duração e entidade, devendo ser apresentadas fotocópias dos documentos comprovativos;
- Fotocópia autenticada da carta de condução;
- Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente assinada e autenticada, especificando detalhadamente as efectivas funções, tarefas e responsabilidades do candidato e o tempo correspondente ao seu exercício;
- Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente assinada e autenticada, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço, na sua expressão qualitativa e quantitativa, referente aos anos relevantes para efeitos de concurso, e o índice e o escalão por que é remunerado;
- Requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso para efeitos de suprimento da avaliação (Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, artigo 18.º).

12 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no respectivo aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, de harmonia com o n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — As listas de candidatos serão publicadas nos termos conjugados no n.º 2 do artigo 33.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º, bem como nos n.ºs 1 a 4 do artigo 38.º, e no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. António Júlio Alves de Almeida, assessor.
Vogais efectivos:

Esmeralda Armada Alves Coelho, técnica de 1.ª classe, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Maria Alice Bernardo, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria Deolinda de Oliveira Silva Figueiredo, assistente administrativa especialista.
Maria Cristina Monteiro Santiago Soares de Lacerda, assistente administrativa especialista.

2 de Agosto de 2005. — A Directora de Serviços do Núcleo de Administração, *Cecília Silveira*.